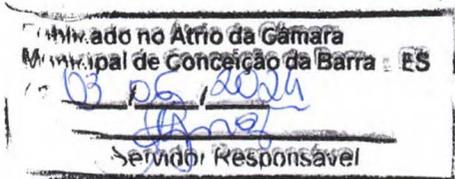




**ATO DA MESA Nº 05, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

**= CRIA E NOMEIA MEMBROS DA  
COMISSÃO DE TRABALHO DE  
LEVANTAMENTO, INVENTÁRIO E DE  
CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS  
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS =**



O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e disposições regimentais, edita o seguinte **ATO DA MESA**:

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis a nível municipal, com o objetivo de dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar n 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de proceder ao inventário patrimonial para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

Considerando ainda, o envio de informações eletrônicas ao Tribunal de Contas do Estado, de acordo com as regras de contabilização do novo Plano de Contas;  
Considerando que se faz necessária a baixa de materiais permanentes (imobilizado), e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade;



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza  
CNPJ 29988441/0001-25

Considerando a necessidade de elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e o envio de informações eletrônicas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, de acordo com as regras de contabilização do novo Plano de Contas:

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica constituído a Comissão de Inventário (Bens Móveis e Imóveis), levantamento de Controle de Bens Patrimoniais e de Consumo (almoxarifado) da Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES, para levantar, registrar, gerenciar e planejar o patrimônio público relativo à aquisição, controle, guarda e distribuição dos bens que fazem parte da infraestrutura desta Casa Legislativa, nomeando para o período de 03/06/2024 a 31/12/2024.

**Artigo 2º**- A "Comissão de Inventário" será composta pelos seguintes servidores da Câmara Municipal de Conceição da Barra:

- 1 - LEANDRO FAIRICK - Agente Legislativa - Presidente;
- 2 - TÂNIA REGINA EVANGELISTA DE SOUZA - Secretária de Administração - Membro; e
- 3 - OZIANE DOS SANTOS BONELÁ - Diretor de Divisão de Recursos Humanos - Membro;

**Artigo 3º** - O Presidente será substituído pela Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos.

**Artigo 4º**- Fica reconhecida a alta relevância administrativa, interesse público, elevada complexidade e dedicação da Comissão de Trabalho de Compilação de Legislação", instituída por este Ato Legislativo, nos termos do artigo 17, da Lei nº 3.026 de 28 de fevereiro de 2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza  
CNPJ 29988441/0001-25

---

**Artigo. 5º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. AFIXE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra- ES, em 03 de junho de 2024.

**ISAUQUE MAIA ELOI**

**Presidente**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**

**Vice-Presidente**

**AMAURI GOMES JANUÁRIO**

**1º Secretário**